



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 157/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 643.205,22”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2121/06 de 18/01/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 643.205,22 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0012.2018	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	30.000,00
------------------	---------------	--	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0073.2023	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
26.782.0126.1016	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
14.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
15.452.0128.2027	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
17.512.0059.1027	4490.51.00.00	Obras e Instalações	390.205,22

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.662.0091.1025	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
------------------	---------------	------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0039.2032	3390.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
12.361.0035.1031	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
12.365.0033.1034	4490.51.00.00	Obras e Instalações	25.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0019.2060	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
08.243.0019.2064	3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04.122.0010.2066	3390.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

04.122.0010.2069	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
------------------	---------------	--	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	84.000,00
------------------	---------------	-------------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	559.205,22
------------------	---------------	---------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de Abril de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL